



DECRETO Nº. 010 DE 05 DE JULHO DE 2007

“ **Decreta Feriado Municipal.**”

O Prefeito Municipal de Francisco Badaró/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas especialmente pelo inciso VI, art.68 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

ART.1º - Fica decretado feriados municipais os dias 16 e 17 de Julho do corrente ano, em virtude da realização da tradicional Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART.3º - Revogam- se as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 05 de Julho de 2007.


José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal
José João de Figueiró Oliveira
Prefeito Municipal